

A Resolução ANP nº 40, de 14 de dezembro de 2009, retificada em 18 de dezembro de 2009, estabelece os critérios para fixação do preço de referência do gás natural (PRGN) produzido nos campos objeto de concessão pela ANP, a ser adotado para fins de cálculo das participações governamentais, de que trata a Seção VI, do Capítulo V, da Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, nas hipóteses previstas no §4º do art. 8º do Decreto nº 2.705, de 03 de agosto de 1998.

A metodologia de cálculo do PRGN, para cada campo produtor, utiliza como referência a média mensal das cotações internacionais diárias dos preços de quatro frações possíveis de serem extraídas do gás natural (vide Tabela 1).

O PRGN, em Reais por metro cúbico, é obtido através do somatório dos produtos das frações volumétricas do gás natural que, após seu processamento, podem ser obtidas (condensado de gás natural, gás liquefeito de petróleo e gás processado), pelos correspondentes preços. A conversão para a moeda nacional é feita pela média mensal das taxas de câmbio diárias de compra do Dólar norte-americano, segundo o Banco Central do Brasil.

A fórmula de cálculo do PRGN, em R\$/m³, para cada campo é dada por:

$$\text{PRGN} = V_{\text{CGN}} \cdot P_{\text{CGN}} + V_{\text{GLP}} \cdot P_{\text{GLP}} + V_{\text{GP}} \cdot P_{\text{GP}}$$

em que:

V_{CGN}: corresponde à fração volumétrica do gás natural que, após seu processamento, pode ser obtida como condensado de gás natural, conforme a equação:

$$V_{\text{CGN}} = V_{C_5^+} - 0,01 \cdot V_{C_5^+} \text{ (em fração)}$$

em que:

V_{C₅⁺}: é a fração volumétrica dos componentes com cinco ou mais átomos de carbono, obtida pela análise composicional do gás natural e

0,01: fração de hidrocarbonetos com 5 (cinco) ou mais átomos de carbono incorporada na corrente de gás liquefeito de petróleo (GLP), cujo valor é arbitrado com base em processos eficientes de separação das frações.

V_{GLP}: corresponde à fração volumétrica do gás natural que, após o seu processamento, pode ser obtida como gás liquefeito de petróleo (GLP), conforme a seguinte equação:

$$V_{\text{GLP}} = V_{C_3} - 0,02 \cdot V_{C_3} + V_{C_4} + 0,01 \cdot V_{C_5^+} \text{ (em fração)}$$

em que:

V_{C_3} : é a fração volumétrica do componente com três átomos de carbono, obtida pela análise composicional do gás natural;

0,02: é a fração arbitrada de hidrocarbonetos com três átomos de carbono incorporada na corrente de gás processado;

V_{C_4} : é a fração volumétrica dos componentes com quatro átomos de carbono, obtida pela análise composicional do gás natural;

0,01: fração de hidrocarbonetos com 5 (cinco) ou mais átomos de carbono incorporada na corrente de gás liquefeito de petróleo (GLP), cujo valor é arbitrado com base em processos eficientes de separação das frações;

$V_{C_5^+}$: é a fração volumétrica dos componentes com cinco ou mais átomos de carbono, obtida pela análise composicional do gás natural.

V_{GP} : corresponde à fração volumétrica do gás natural que, após o seu processamento, pode ser obtida como gás processado, conforme a equação:

$$V_{GP} = 1 - V_{CGN} - V_{GLP}$$

P_{CGN} : corresponde ao preço do condensado de gás natural, conforme a seguinte equação:

$$P_{CGN} = \$_{CGN}^{ref} \cdot \frac{1}{0,0037854} \cdot \frac{\rho_{C5^+ \text{ gás}}^o}{\rho_{C5^+ \text{ líq.}}^o} \cdot TCd$$

$\$_{CGN}^{ref}$: média mensal calculada a partir dos valores close cotados diariamente pelo PLATT'S, referentes ao preço CIF da *Natural Gasoline* LDH, em dólares americano por galão;

$\rho_{C5^+ \text{ gás}}^o$: média das densidades do n-pentano e iso-pentano extrapolada para a condição padrão de medição, em quilogramas por metro cúbico de gás, cujo valor adotado é 2,99 kg/m³ gás;

$\rho_{C5^+ \text{ líq.}}^o$: média das densidades do n-pentano e iso-pentano na condição padrão de medição, em quilogramas por metro cúbico de líquido, cujo valor adotado é 630,00 kg/m³ líq.;

TCd: média mensal da taxa de câmbio diária de compra do dólar americano divulgada pelo sistema de informações do Banco Central - SISBACEN (PTAX-800), em reais por dólar americano;

0,0037854: fator de conversão de galão para metro cúbico.

P_{GLP} : corresponde ao preço do gás liquefeito de petróleo, conforme a seguinte equação:

$$P_{GLP} = \left(\frac{\$_{C3}^{ref} + \$_{C4}^{ref}}{2} \right) \cdot \frac{1}{0,0037854} \cdot \frac{\rho_{GLP \text{ gás}}^o}{\rho_{GLP \text{ líq.}}^o} \cdot TCd$$

$\$_{C3}^{ref}$: é a média mensal calculada a partir dos valores close cotados diariamente pelo PLATT'S, referentes ao preço CIF do *Propane LDH Mt Beh Pipe*, em dólares americano por galão;

$\$_{C4}^{ref}$: é a média mensal calculada a partir dos valores close cotados diariamente pelo PLATT'S, referentes ao preço CIF do *Butane LDH Mt Beh*, em dólares americano por galão;

$\rho_{GLP\,gás}^o$: densidade do gás liquefeito de petróleo na condição padrão de medição, em quilogramas por metro cúbico de gás.

$\rho_{GLP\,líq.}^o$: densidade do gás liquefeito de petróleo extrapolada para a condição padrão de medição, em quilogramas por metro cúbico de líquido.

TCd: média mensal da taxa de câmbio diária de compra do dólar americano divulgada pelo sistema de informações do Banco Central - SISBACEN (PTAX-800), em reais por dólar americano;

0,0037854: fator de conversão de galão para metro cúbico.

P_{GP} - corresponde ao preço do gás processado, conforme a seguinte equação:

$$P_{GP} = \$_{GP}^{ref} \cdot 0,0373 \cdot \frac{PCS_{GP}}{39.355,92} \cdot TCd \quad (\text{em R\$/m}^3)$$

em que:

$\$_{GP}^{ref}$ média mensal calculada a partir dos valores close cotados diariamente pelo PLATT'S, referentes ao preço CIF do *Henry Hub FDT* com, em dólares americano por milhão de BTU;

PCS_{GP} : poder calorífico superior do gás processado, em quiloJoules por metro cúbico, obtido segundo a metodologia apresentada no § 2º do art. 3º;

TCd : média mensal da taxa de câmbio diária de compra do dólar americano divulgada pelo sistema de informações do Banco Central - SISBACEN (PTAX-800), em reais por dólar americano;

0,0373: fator de conversão de milhão de BTU para metro cúbico, inerente ao gás processado de referência;

39.355,92: poder calorífico superior do gás processado de referência, em quiloJoules por metro cúbico.

A densidade do gás liquefeito de petróleo na condição padrão de medição, em quilogramas por metro cúbico de gás, é calculada conforme a seguinte equação:

$$\rho_{\text{GLPgás}}^{\circ} = \frac{1}{0,02406} \left[\left(\frac{V_{C_3} - 0,02 \cdot V_{C_3}}{V_{\text{GLP}}} \right) \cdot 0,04410 + \left(\frac{V_{C_4}}{V_{\text{GLP}}} \right) \cdot 0,05812 + \left(\frac{0,01 \cdot V_{C_5^+}}{V_{\text{GLP}}} \right) \cdot 0,07215 \right]$$

V_{C_3} - fração volumétrica do componente com 3 (três) átomos de carbono, obtida pela análise composicional do gás natural segundo a norma ASTM D1945 - *Standard Test Method for Analysis of Natural Gas by Gas Chromatography* ou a norma NBR 14903 - Gás Natural - Determinação da Composição Química por Cromatografia em Fase Gasosa;

V_{C_4} - fração volumétrica dos componentes com 4 (quatro) átomos de carbono, obtida pela análise composicional do gás natural segundo a norma ASTM D1945 - *Standard Test Method for Analysis of Natural Gas by Gas Chromatography* ou a norma NBR 14903 - Gás Natural - Determinação da Composição Química por Cromatografia em Fase Gasosa;

$V_{C_5^+}$ - fração volumétrica dos componentes com 5 (cinco) ou mais átomos de carbono, obtida pela análise composicional do gás natural segundo a norma ASTM D1945 - *Standard Test Method for Analysis of Natural Gas by Gas Chromatography* ou a norma NBR 14903 - Gás Natural - Determinação da Composição Química por Cromatografia em Fase Gasosa;

V_{GLP} - fração volumétrica do gás natural que, após o seu processamento, pode ser obtida como gás liquefeito de petróleo (GLP), calculada de acordo com o § 2º do art. 2º;

0,02406: volume molar de um gás ideal na condição padrão de medição, em metro cúbico por mol;

0,04410: massa molar do propano, em quilograma por mol;

0,05812: massa molar dos butanos, em quilograma por mol;

0,07215: massa molar dos pentanos, em quilograma por mol;

0,01: fração de hidrocarbonetos com 5 (cinco) ou mais átomos de carbono incorporada na corrente de gás liquefeito de petróleo (GLP), cujo valor é arbitrado com base em processos eficientes de separação das frações; e

0,02: fração de hidrocarbonetos com 3 (três) átomos de carbono incorporada na corrente de gás processado (GP), cujo valor é arbitrado com base em processos eficientes de separação das frações.

A densidade do gás liquefeito de petróleo na condição padrão de medição, em quilogramas por metro cúbico de líquido, é calculada conforme a seguinte equação:

$$\rho_{GLP_{liq}}^o = \left(\frac{V_{C_3} - 0,02 \cdot V_{C_3}}{V_{GLP}} \right) \cdot 508 + \left(\frac{V_{C_4}}{V_{GLP}} \right) \cdot 578 + \left(\frac{0,01 \cdot V_{C_5^+}}{V_{GLP}} \right) \cdot 628$$

V_{C_3} - fração volumétrica do componente com 3 (três) átomos de carbono, obtida pela análise composicional do gás natural segundo a norma ASTM D1945 - Standard Test Method for Analysis of Natural Gas by Gas Chromatography ou a norma NBR 14903 - Gás Natural - Determinação da Composição Química por Cromatografia em Fase Gasosa;

V_{C_4} - fração volumétrica dos componentes com 4 (quatro) átomos de carbono, obtida pela análise composicional do gás natural segundo a norma ASTM D1945 - Standard Test Method for Analysis of Natural Gas by Gas Chromatography ou a norma NBR 14903 - Gás Natural - Determinação da Composição Química por Cromatografia em Fase Gasosa;

$V_{C_5^+}$ - fração volumétrica dos componentes com 5 (cinco) ou mais átomos de carbono, obtida pela análise composicional do gás natural segundo a norma ASTM D1945 - Standard Test Method for Analysis of Natural Gas by Gas Chromatography ou a norma NBR 14903 - Gás Natural - Determinação da Composição Química por Cromatografia em Fase Gasosa;

V_{GLP} - fração volumétrica do gás natural que, após o seu processamento, pode ser obtida como gás liquefeito de petróleo (GLP), calculada de acordo com o § 2º do art. 2º;

508,0: densidade do propano extrapolada para a condição padrão de medição, em quilogramas por metro cúbico de líquido;

578,0: densidade do butano extrapolada para a condição padrão de medição, em quilogramas por metro cúbico de líquido;

628,0: densidade do pentano na condição padrão de medição, em quilogramas por metro cúbico de líquido;

0,01: fração de hidrocarbonetos com 5 (cinco) ou mais átomos de carbono incorporada na corrente de gás liquefeito de petróleo (GLP), cujo valor é arbitrado com base em processos eficientes de separação das frações;

0,02: fração de hidrocarbonetos com 3 (três) átomos de carbono incorporada na corrente de gás processado (GP), cujo valor é arbitrado com base em processos eficientes de separação das frações.

$$PCS_{GP} = \left[\left(\frac{V_{C_1}}{V_{GP}} \right) \cdot 9.006 + \left(\frac{V_{C_2}}{V_{GP}} \right) \cdot 15.780 + \left(\frac{0,02 \cdot V_{C_3}}{V_{GP}} \right) \cdot 22.436 \right] \cdot 4,1868$$

V_{C_1} fração volumétrica do componente com 1 (um) átomo de carbono, obtida pela análise composicional do gás natural segundo a norma ASTM D1945 - *Standard Test Method for Analysis of Natural Gas by Gas Chromatography* ou a norma NBR 14903 - Gás Natural - Determinação da Composição Química por Cromatografia em Fase Gasosa;

V_{C_2} fração volumétrica do componente com 2 (dois) átomos de carbono, obtida pela análise composicional do gás natural segundo a norma ASTM D1945 - *Standard Test Method for Analysis of Natural Gas by Gas Chromatography* ou a norma NBR 14903 - Gás Natural - Determinação da Composição Química por Cromatografia em Fase Gasosa;

V_{C_3} fração volumétrica do componente com 3 (três) átomos de carbono, obtida pela análise composicional do gás natural segundo a norma ASTM D1945 - *Standard Test Method for Analysis of Natural Gas by Gas Chromatography* ou a norma NBR 14903 - Gás Natural - Determinação da Composição Química por Cromatografia em Fase Gasosa;

V_{GP} : fração volumétrica do gás natural que, após o seu processamento, pode ser obtida como gás processado (GP), calculada de acordo com o § 3º do art. 2º;

9.006: poder calorífico superior do metano, em quiloJoules por metro cúbico;

15.780: poder calorífico superior do etano, em quiloJoules por metro cúbico;

22.436: poder calorífico superior do propano, em quiloJoules por metro cúbico; e

4,1868: fator de conversão de quilocaloria para quiloJoule.

Fração Leve	Fração Média	Fração Pesada
<i>Henry Hub</i>	<i>Propane</i>	<i>Natural Gasoline</i>
	<i>Butane</i>	

O cálculo do PRGN subdivide-se em 4 (quatro) etapas:

1. **Análise da Cromatografia** (congregando as frações leves, médias e pesadas do gás de cada campo);
2. **Cálculo do Volume de Cada Fração do Gás** (conforme indicado nessa metodologia);
3. **Cálculo dos Preços de Cada Fração do Gás** (utilizando as cotações mensais dos derivados, conforme tabela I, obtidas junto ao Platt's e Taxa de Câmbio, segundo o Banco Central do Brasil); e
4. **Cálculo dos Preços por Campo** (calculados segundo a fórmula do PRGN para os campos que enviaram a cromatografia e determinado conforme artigo 7º da Resolução 40/2009, para os que não enviaram a cromatografia).

PREÇOS DE REFERÊNCIA DO GÁS NATURAL – JULHO - 2012

Abaixo, a cromatografia dos campos/blocos, por fração componente do gás natural:

Campos	VC ₁	VC ₂	VC ₃	VC ₄	VC ₅ ⁺
ABALONE	0,80443	0,09994	0,04209	0,02079	0,02182
ACAJÁ-BURIZINHO	0,95580	0,01100	0,00700	0,00530	0,00560
ÁGUA GRANDE	0,85302	0,09194	0,01443	0,00811	0,01284
AGUILHADA	0,75248	0,02104	0,04798	0,04698	0,01302
AGULHA	0,79200	0,11700	0,03200	0,00800	0,01700
ALBACORA	0,73783	0,12594	0,07928	0,03283	0,01741
ALBACORA LESTE	0,84510	0,05700	0,03340	0,01620	0,00690
ALTO DO RODRIGUES	0,79243	0,00034	0,00000	0,00004	0,00024
ANAMBÉ	0,75139	0,12083	0,05836	0,02806	0,01973
ANEQUIM	0,79330	0,10200	0,06010	0,02380	0,00760
ANGELIM	0,69320	0,10280	0,07643	0,05470	0,04240
APRAIÚS	0,76134	0,09105	0,07203	0,04060	0,01786
ARABAIANA	0,81360	0,09650	0,04300	0,02250	0,01510
ARAÇARI	0,63920	0,05720	0,06620	0,09824	0,06978
ARAÇAS	0,73341	0,12452	0,06179	0,03586	0,01960
ARACUÃ	0,81860	0,06310	0,03220	0,01650	0,00760
ARATU	0,92384	0,04389	0,01024	0,00643	0,00520
ARATUM	0,71900	0,05300	0,07300	0,06600	0,04200
ARGONAUTA	0,95671	0,0168	0,00431	0,00197	0,00253
ARUARI	0,41600	0,18980	0,16230	0,10660	0,05530
ASA BRANCA	0,72937	0,09870	0,09081	0,05223	0,02026
ATALAIA SUL	0,84255	0,04865	0,01660	0,01040	0,01345
ATUM	0,81559	0,05169	0,06215	0,03234	0,02287
BADEJO	0,76440	0,12140	0,06310	0,02570	0,01300
BAGRE	0,79890	0,09590	0,05490	0,02290	0,01290
BAIXA DO JUAZEIRO	0,95527	0,02419	0,00016	0,00022	0,00113
BALEIA FRANCA	0,86200	0,04550	0,01550	0,01670	0,03300
BARRA DO IPIRANGA	0,90733	0,03495	0,01678	0,00783	0,00674
BARRACUDA	0,73880	0,10520	0,08720	0,04010	0,01800
BAÚNA	0,71520	0,04450	0,08290	0,07540	0,07750
BENFICA	0,64238	0,13807	0,10183	0,07620	0,02426
BICUDO	0,87230	0,05300	0,03500	0,01460	0,00720
BIGUÁ	0,90220	0,03700	0,02790	0,01310	0,00790
BIJUPIRÁ	0,74690	0,12030	0,08060	0,02850	0,01070
BIQUARA	0,66845	0,10752	0,07982	0,04872	0,03100
BIRIBA	0,81590	0,10836	0,02704	0,01164	0,01014
BOA ESPERANÇA	0,72937	0,09870	0,09081	0,05223	0,02026

PREÇOS DE REFERÊNCIA DO GÁS NATURAL – JULHO - 2012

Campos	VC ₁	VC ₂	VC ₃	VC ₄	VC ₅ ⁺
BOA VISTA	0,64238	0,13807	0,10183	0,07620	0,02426
BOM LUGAR	0,71830	0,11400	0,08560	0,06010	0,01920
BONITO	0,81070	0,09890	0,05030	0,02020	0,00820
BONSUCESSO	0,64250	0,09070	0,13330	0,08310	0,01930
BREJINHO (POTIGUAR)	0,88773	0,02985	0,02522	0,01720	0,01067
BREJINHO (RECÔNCAVO)	0,68960	0,05660	0,11320	0,07440	0,02610
BREJO GRANDE	0,85370	0,07290	0,03320	0,01370	0,00630
BURACICA	0,10850	0,05290	0,12740	0,10030	0,05350
CAÇÃO	0,79561	0,07263	0,06528	0,03588	0,01214
CACHALOTE	0,87480	0,06280	0,01490	0,00820	0,00570
CACHOEIRINHA	0,69762	0,11883	0,09439	0,05156	0,02968
CACIMBAS	0,92060	0,03150	0,01190	0,00560	0,00500
CAIOBA	0,78932	0,09518	0,03661	0,01985	0,01515
CAMARUPIM	0,86030	0,06100	0,02780	0,01360	0,01210
CAMARUPIM NORTE	0,86030	0,06100	0,02780	0,01360	0,01210
CAMORIM	0,80297	0,12486	0,01851	0,00882	0,00739
CAMPO GRANDE	0,85340	0,05410	0,03530	0,02120	0,01760
CANABRAVA	0,75920	0,03000	0,07460	0,04940	0,02540
CANAPU	0,92120	0,04040	0,01450	0,00680	0,00570
CANÁRIO	0,82980	0,05740	0,03660	0,01340	0,00220
CANCÃ	0,96780	0,01740	0,00100	0,00070	0,00050
CANDEIAS	0,82082	0,09380	0,03221	0,01603	0,01315
CANGOÁ	0,89950	0,02670	0,02120	0,01000	0,01190
CANTAGALO	0,84430	0,08150	0,03080	0,01390	0,01530
CANTO DO AMARO	0,64238	0,13807	0,10183	0,07620	0,02426
CARAPEBA	0,66420	0,12590	0,10360	0,04910	0,03100
CARAPITANGA	0,87240	0,06370	0,03200	0,01760	0,00330
CARATINGA	0,76460	0,08350	0,08030	0,04270	0,02010
CARMÓPOLIS	0,70105	0,09772	0,06256	0,03545	0,01279
CASSARONGONGO	0,94580	0,00690	0,00840	0,01400	0,01230
CASTANHAL	0,80190	0,00210	0,00020	0,00010	0,00050
CEXIS	0,78407	0,10080	0,05382	0,02860	0,01978
CHERNE	0,82010	0,08090	0,05150	0,02250	0,01180
CIDADE DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	0,87233	0,06569	0,02024	0,00855	0,00940
CIDADE ENTRE RIOS	0,76749	0,06744	0,05947	0,03917	0,02463
CIOBA	0,79200	0,11700	0,03200	0,00800	0,01700
CONCEIÇÃO	0,84935	0,08585	0,02700	0,01375	0,00993
CONGRO	0,80590	0,09330	0,04870	0,02260	0,01570
COQUEIRO SECO	0,96980	0,01070	0,00160	0,00190	0,00380

PREÇOS DE REFERÊNCIA DO GÁS NATURAL – JULHO - 2012

Campos	VC ₁	VC ₂	VC ₃	VC ₄	VC ₅ ⁺
CÓRREGO CEDRO NORTE	0,94580	0,01300	0,01310	0,00700	0,00460
CÓRREGO DAS PEDRAS	0,69960	0,09380	0,07120	0,03100	0,01010
CÓRREGO DOURADO	0,92000	0,02820	0,01380	0,01160	0,00780
CORVINA	0,75310	0,13260	0,07050	0,02210	0,00780
CUPIÚBA	0,70140	0,11820	0,03630	0,01590	0,00790
CURIMÃ	0,81559	0,05169	0,06215	0,03234	0,02287
DENTÃO	0,81310	0,10020	0,04250	0,02230	0,01280
DOM JOÃO	0,83130	0,08790	0,02160	0,01880	0,01490
DOM JOÃO MAR	0,80980	0,06590	0,03620	0,03300	0,02180
DOURADO	0,80650	0,12210	0,01830	0,00770	0,00630
ENCHOVA	0,86100	0,05530	0,03150	0,01640	0,02200
ENCHOVA OESTE	0,86670	0,05430	0,03460	0,01390	0,00700
ESPADA	0,81559	0,05169	0,06215	0,03234	0,02287
ESPADARTE	0,63390	0,11810	0,10930	0,05950	0,06020
FAZENDA ALEGRE	0,97851	0,00536	0,00067	0,00033	0,00128
FAZENDA ALTO DAS PEDRAS	0,83600	0,08280	0,03450	0,01780	0,01550
FAZENDA ALVORADA	0,89070	0,07850	0,00050	0,00050	0,00430
FAZENDA AZEVEDO	0,73970	0,11580	0,05260	0,02860	0,02820
FAZENDA BÁLSAMO	0,72738	0,07408	0,07970	0,06016	0,03458
FAZENDA BELÉM (RECÔNCAVO)	0,79070	0,10350	0,03450	0,02060	0,02080
FAZENDA BOA ESPERANÇA	0,65060	0,14012	0,08886	0,05624	0,02548
FAZENDA CEDRO	0,84582	0,06645	0,03715	0,02115	0,01704
FAZENDA CEDRO NORTE	0,81240	0,08066	0,05028	0,02668	0,02046
FAZENDA IMBÉ	0,93820	0,02520	0,01100	0,00430	0,00270
FAZENDA MATINHA	0,82220	0,08740	0,03090	0,01900	0,02310
FAZENDA ONÇA	0,68118	0,10693	0,09814	0,05388	0,02518
FAZENDA PANELAS	0,74750	0,10710	0,05060	0,02480	0,01890
FAZENDA PAU BRASIL	0,76110	0,12810	0,05610	0,01640	0,02250
FAZENDA POCINHO	0,86931	0,01385	0,00228	0,00138	0,01058
FAZENDA QUEIMADAS	0,90100	0,03567	0,02453	0,01440	0,00559
FAZENDA SANTA LUZIA	0,90120	0,05100	0,02260	0,01140	0,00790
FAZENDA SANTA ROSA	0,87170	0,06720	0,02063	0,00970	0,00980
FAZENDA SÃO JORGE	0,91923	0,02729	0,01488	0,01332	0,00958
FAZENDA SÃO RAFAEL	0,85780	0,07160	0,03660	0,01800	0,01040
FRADE	0,92988	0,04419	0,01699	0,00569	0,00192
FURADO	0,87955	0,05836	0,01843	0,00776	0,00747
GALO DE CAMPINA	0,86750	0,03158	0,01920	0,01974	0,01673
GAROUPA	0,74880	0,11360	0,07790	0,03280	0,01230
GAROUPINHA	0,76040	0,11590	0,07860	0,02700	0,00660

PREÇOS DE REFERÊNCIA DO GÁS NATURAL – JULHO - 2012

Campos	VC ₁	VC ₂	VC ₃	VC ₄	VC ₅ ⁺
GOLFINHO	0,79600	0,07680	0,05360	0,03000	0,02530
GOMO	0,63430	0,00450	0,01200	0,02220	0,03850
GUANAMBI	0,73360	0,07180	0,10990	0,04170	0,01180
GUARICEMA	0,81726	0,10874	0,01534	0,01204	0,01022
GURIRI	0,86350	0,06320	0,03670	0,01260	0,00600
ILHA DE BIMBARRA	0,82595	0,07140	0,03558	0,01633	0,00870
ILHA PEQUENA	0,66490	0,10560	0,09930	0,07280	0,03980
INHAMBU	0,91100	0,00510	0,00540	0,00270	0,00180
IRAÍ	0,99728	0,00260	0,00010	0,00000	0,00000
IRAÚNA	0,70287	0,11020	0,06724	0,03711	0,03457
ITAPARICA	0,84020	0,01180	0,03010	0,05580	0,03200
JACUÍPE	0,89853	0,05477	0,02057	0,01001	0,00665
JANDAIA	0,83412	0,04522	0,03924	0,02064	0,01948
JANDUÍ	0,88773	0,02985	0,02522	0,01720	0,01067
JAPUAÇU	0,84330	0,09010	0,02990	0,01180	0,00570
JEQUIÁ	0,61450	0,15300	0,11450	0,06060	0,03110
JIRIBATUBA	0,85780	0,01250	0,05420	0,04670	0,00570
JOÃO DE BARRO	0,69020	0,12984	0,07730	0,04383	0,03605
JUAZEIRO	0,83100	0,08100	0,03900	0,02200	0,02000
JUBARTE	0,90380	0,05040	0,01450	0,01060	0,00970
JUBARTE PRÉ-SAL	0,65600	0,10510	0,06690	0,04250	0,07995
JURITI	0,62030	0,15860	0,10120	0,05540	0,02980
LAGOA BONITA	0,89940	0,04290	0,01210	0,01450	0,00960
LAGOA DO PAULO	0,68970	0,11180	0,09440	0,04870	0,01830
LAGOA DO PAULO NORTE	0,67270	0,07740	0,12320	0,07720	0,02420
LAGOA DO PAULO SUL	0,76070	0,07190	0,06920	0,03410	0,02640
LAGOA PACAS	0,95330	0,02070	0,00270	0,00140	0,00050
LAGOA PARDA	0,87191	0,05644	0,02836	0,01464	0,01036
LAGOA PARDA NORTE	0,89030	0,03270	0,00360	0,00220	0,00240
LAGOA PARDA SUL	0,87770	0,03780	0,01780	0,02490	0,02300
LAGOA PIABINHA	0,87140	0,05340	0,02900	0,01380	0,00810
LAGOA SURUACA	0,78629	0,09068	0,06297	0,02634	0,00741
LAGOSTA	0,86220	0,06090	0,02910	0,01520	0,02190
LAMARÃO	0,86626	0,06862	0,01487	0,01200	0,01147
LEODÓRIO	0,71880	0,11370	0,08160	0,04060	0,02250
LESTE DE POÇO XAVIER	0,72937	0,09870	0,09081	0,05223	0,02026
LESTE DO URUCU	0,65640	0,11370	0,04490	0,01570	0,01200
LINGUADO	0,76100	0,12940	0,06740	0,02390	0,00750
LIVRAMENTO	0,69762	0,11883	0,09439	0,05156	0,02968

PREÇOS DE REFERÊNCIA DO GÁS NATURAL – JULHO - 2012

Campos	VC ₁	VC ₂	VC ₃	VC ₄	VC ₅ ⁺
LORENA	0,81508	0,08371	0,05332	0,02575	0,01414
LULA	0,75103	0,10609	0,05961	0,02091	0,00935
MACAU	0,71900	0,05300	0,07300	0,06600	0,04200
MALHADO	0,73170	0,14130	0,07300	0,03420	0,00620
MALOMBÊ	0,45950	0,10850	0,17520	0,12600	0,10840
MANATI	0,88605	0,03742	0,00705	0,00372	0,00377
MANDACARU	0,76790	0,12862	0,04345	0,02050	0,01672
MAPELE	0,85450	0,08970	0,02500	0,01000	0,01100
MARIMBÁ	0,72320	0,13800	0,08400	0,02920	0,01170
MARIRICU	0,84015	0,06285	0,04340	0,01975	0,01750
MARIRICU NORTE	0,87240	0,05840	0,02100	0,00740	0,00490
MARIRICU OESTE	0,87240	0,05840	0,02100	0,00740	0,00490
MARLIM	0,87020	0,05930	0,03240	0,01890	0,01490
MARLIM LESTE	0,78310	0,08550	0,07030	0,03620	0,01460
MARLIM SUL	0,87926	0,04049	0,02957	0,01935	0,01647
MASSAPÊ	0,83060	0,08650	0,03830	0,01805	0,00945
MASSUÍ	0,77742	0,10756	0,05777	0,03078	0,01298
MATA DE SÃO JOÃO	0,86310	0,05260	0,02240	0,01140	0,00830
MATO GROSSO	0,86510	0,01530	0,01220	0,01240	0,00850
MERLUZA	0,86000	0,06450	0,03150	0,01670	0,01380
MEXILHÃO	0,92290	0,04080	0,01410	0,00700	0,00800
MIRANGA	0,80389	0,09450	0,04316	0,02315	0,02013
MIRANGA NORTE	0,83790	0,06796	0,04640	0,02185	0,01161
MONTE ALEGRE	0,94170	0,00950	0,00010	0,00010	0,00000
MORRINHO	0,68300	0,11800	0,08100	0,06500	0,03000
MORRO DO BARRO	0,98802	0,00100	0,00000	0,00000	0,00000
MOSQUITO	0,96610	0,02130	0,00160	0,00200	0,00150
NAMORADO	0,76860	0,09260	0,06380	0,03470	0,03190
NATIVO OESTE	0,69960	0,09380	0,07120	0,03100	0,01010
NORTE DE FAZENDA CARUAÇU	0,92535	0,02903	0,01488	0,00715	0,00270
OESTE DE UBARANA	0,79200	0,11700	0,03200	0,00800	0,01700
OSTRA	0,89503	0,07881	0,01205	0,00309	0,00253
PA-1ALV2BA-REC-T-155	0,76000	0,10850	0,06060	0,03380	0,00560
PA-1BRSA489DRN-BT-POT-8	0,82200	0,10015	0,03905	0,01846	0,01705
PA-1BRSA491SPS-BM-S-9(CARIOCA NE)	0,45506	0,06364	0,04052	0,01650	0,00697
PA-1BRSA713RJS_BM-C-36_C-M-401	0,66670	0,15220	0,09080	0,03670	0,03230
PA-1BRSA769AM-SOL-T-171	0,73120	0,13420	0,05470	0,01990	0,00720
PA-1POTI2RN-BT-POT-10	0,88740	0,04707	0,01120	0,00760	0,00655
PA-1-STAR-11-RN	0,86280	0,03183	0,00458	0,03196	0,06099

PREÇOS DE REFERÊNCIA DO GÁS NATURAL – JULHO - 2012

Campos	VC ₁	VC ₂	VC ₃	VC ₄	VC ₅ ⁺
PA-1UTC2RN-BT-POT-10	0,95890	0,02001	0,00040	0,00049	0,00076
PAMPO	0,80030	0,08630	0,05250	0,02410	0,01330
PARATI	0,79810	0,09980	0,05930	0,02320	0,00810
PARGO	0,61710	0,13200	0,10890	0,06190	0,06040
PARU	0,82530	0,07860	0,04380	0,01950	0,01520
PEDRA SENTADA	0,68300	0,11800	0,08100	0,06500	0,03000
PEDRINHAS	0,84420	0,08170	0,03100	0,01400	0,01530
PEREGRINO	0,47141	0,07695	0,15279	0,15587	0,12953
PERIQUITO	0,93010	0,02382	0,00050	0,00156	0,00444
PEROÁ	0,92260	0,02260	0,01040	0,00690	0,00600
PESCADA	0,81360	0,09650	0,04300	0,02250	0,01510
PILAR	0,87567	0,06269	0,01776	0,00890	0,01074
PIRACABA	0,75680	0,06270	0,08130	0,05900	0,03210
PIRANEMA	0,73948	0,10790	0,06867	0,04524	0,02759
PIRAÚNA	0,71430	0,12690	0,08710	0,03730	0,02090
PITIGUARI	0,65930	0,08818	0,06600	0,04411	0,07700
POÇO XAVIER	0,72937	0,09870	0,09081	0,05223	0,02026
POJUCA	0,86120	0,05900	0,02380	0,01160	0,01480
POJUCA NORTE	0,85900	0,05660	0,02970	0,01510	0,00890
POLVO	0,27770	0,22150	0,26790	0,14230	0,06850
PONTA DO MEL	0,72560	0,11230	0,06850	0,03618	0,03036
QUERERÁ	0,85447	0,07754	0,01578	0,00587	0,00335
REMANSO	0,82360	0,07180	0,03680	0,02270	0,01880
RIACHO DA BARRA	0,75325	0,10325	0,07415	0,03615	0,01360
RIACHO DA FORQUILHA	0,72070	0,12489	0,09020	0,04098	0,01286
RIACHO OURICURI	0,67503	0,09316	0,10068	0,05999	0,02964
RIACHO SÃO PEDRO	0,99203	0,00100	0,00018	0,00014	0,00030
RIACHUELO	0,61215	0,09020	0,09195	0,06355	0,03030
RIO BARRA SECA	0,91936	0,03253	0,01253	0,00426	0,00344
RIO DA SERRA	0,70320	0,03130	0,07270	0,07870	0,03820
RIO DO BU	0,73930	0,08940	0,08540	0,04010	0,01800
RIO DOS OVOS	0,77530	0,06730	0,04770	0,02220	0,01360
RIO IPIRANGA	0,90690	0,05020	0,02360	0,00830	0,00410
RIO ITARIRI	0,79580	0,04640	0,04400	0,02800	0,04420
RIO ITAÚNAS	0,87880	0,04420	0,01410	0,00650	0,00390
RIO ITAÚNAS LESTE	0,92900	0,02290	0,00860	0,00510	0,00280
RIO JOANES	0,82900	0,08380	0,04210	0,01840	0,01560
RIO MARIRICU	0,89090	0,04890	0,02390	0,01135	0,01160
RIO MOSSORÓ	0,67980	0,06341	0,11759	0,06560	0,03402

PREÇOS DE REFERÊNCIA DO GÁS NATURAL – JULHO - 2012

Campos	VC ₁	VC ₂	VC ₃	VC ₄	VC ₅ ⁺
RIO PIPIRI	0,80420	0,11090	0,03260	0,01500	0,01130
RIO POJUCA	0,55854	0,10188	0,09542	0,05252	0,02174
RIO PRETO	0,85010	0,06030	0,02220	0,01220	0,00790
RIO PRETO OESTE	0,82610	0,04220	0,02070	0,01310	0,00940
RIO PRETO SUL	0,92520	0,02840	0,01340	0,00580	0,00210
RIO SÃO MATEUS	0,94000	0,01722	0,01025	0,00485	0,00258
RIO SAUÍPE	0,65670	0,14690	0,10560	0,05230	0,01880
RIO SUBAÚMA	0,59870	0,12290	0,11260	0,07660	0,05600
RIO URUCU	0,68100	0,11200	0,03760	0,01530	0,00720
RONCADOR	0,75080	0,11310	0,07520	0,03180	0,01730
SABIÁ	0,88773	0,02985	0,02522	0,01720	0,01067
SALEMA	0,63496	0,17650	0,11040	0,04550	0,02270
SALGO	0,93091	0,03691	0,00835	0,00680	0,00488
SALINA CRISTAL	0,95850	0,00310	0,00020	0,00020	0,00007
SÃO DOMINGOS	0,78470	0,05160	0,06710	0,03660	0,02060
SÃO MATEUS	0,90016	0,03866	0,02502	0,01092	0,00666
SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	0,87106	0,07008	0,02132	0,00904	0,00862
SÃO PEDRO	0,65750	0,12100	0,10380	0,06900	0,02390
SAPINHOÁ	0,64781	0,09058	0,04840	0,01598	0,00719
SERIEMA	0,93530	0,00560	0,00580	0,00170	0,00070
SERRA	0,71900	0,05300	0,07300	0,06600	0,04200
SERRA DO MEL	0,68024	0,13845	0,08550	0,05424	0,02312
SERRARIA	0,72638	0,06049	0,06678	0,07407	0,03668
SESMARIA	0,80530	0,09220	0,05120	0,02490	0,00820
SIRIRIZINHO	0,73700	0,05070	0,05450	0,04090	0,02040
SOCORRO	0,74560	0,10526	0,06093	0,03191	0,01660
SOCORRO EXTENSÃO	0,81802	0,07313	0,03445	0,01580	0,01203
SUDOESTE URUCU	0,68100	0,11200	0,03760	0,01530	0,00720
SUL DE CORURIPE	0,73070	0,08580	0,05250	0,02990	0,01610
SUSSUARANA	0,81773	0,08702	0,03593	0,01888	0,01298
TABUIAIÁ	0,90070	0,00530	0,00140	0,00080	0,00030
TABULEIRO DOS MARTINS	0,84800	0,03790	0,04560	0,03060	0,02250
TANGARÁ	0,92370	0,02180	0,01580	0,02770	0,00980
TAQUIPE	0,79986	0,07786	0,04188	0,02488	0,01138
TARTARUGA	0,54540	0,19580	0,14520	0,06010	0,02830
TATUI	0,80200	0,14280	0,00820	0,00120	0,00110
TIGRE	0,72268	0,09798	0,06598	0,04368	0,04461
TRÊS MARIAS	0,81287	0,02471	0,03047	0,04461	0,06168
TRILHA	0,77900	0,11650	0,06540	0,02170	0,00820

PREÇOS DE REFERÊNCIA DO GÁS NATURAL – JULHO - 2012

Campos	VC ₁	VC ₂	VC ₃	VC ₄	VC ₅ ⁺
TUBARÃO AZUL	0,62367	0,09802	0,07910	0,04492	0,03719
UBARANA	0,79200	0,11700	0,03200	0,00800	0,01700
UIRAPURU	0,82870	0,08280	0,02180	0,00950	0,00300
UPANEMA	0,88773	0,02985	0,02522	0,01720	0,01067
URUGUÁ	0,92628	0,03911	0,01517	0,00693	0,00596
VARGINHA	0,72937	0,09870	0,09081	0,05223	0,02026
VÁRZEA REDONDA	0,90073	0,03725	0,01697	0,01335	0,00883
VERMELHO	0,95410	0,01210	0,00980	0,00780	0,01020
VIOLA	0,81270	0,08180	0,05330	0,02560	0,00800
VOADOR	0,84760	0,03600	0,03260	0,02610	0,05300
XARÉU	0,81559	0,05169	0,06215	0,03234	0,02287

Preço dos derivados utilizados:

Unidades	Produtos	jul/12
US\$/Galão	Natural Gasoline	1,9643
US\$/Galão	Propane LDH	0,8762
US\$/Galão	Butane LDH	1,2540
US\$/MMBtu	Henry Hub	2,9252
R\$/US\$	Câmbio	2,0282

Abaixo, o PRGN dos campos/blocos:

Sequencial	N.º do Contrato	Nome do Campo	PRGN R\$/m ³
1	48000.003552/97-11	ABALONE	0,45175
2	48610.009231/2002	ACAJÁ-BURIZINHO	0,26155
3	48610.003901/2000	ACAUÃ	1,45755
4	48000.003842/97-09	AGUILHADA	0,44246
5	48000.003779/97-66	AGULHA	0,38020
6	48000.003703/97-02	ALBACORA	0,52991
7	48000.003895/97-67	ALBACORA LESTE	0,34152
8	48000.003784/97-04	ALTO DO RODRIGUES	0,16942

PREÇOS DE REFERÊNCIA DO GÁS NATURAL – JULHO - 2012

Sequencial	N.º do Contrato	Nome do Campo	PRGN R\$/m³
9	48610.003892/2000	ANAMBÉ	0,48842
10	48000.003730/97-77	ANEQUIM	0,42328
11	48000.003843/97-63	ANGELIM	0,68285
12	48000.003484/97-62	ANGICO	1,45755
13	48000.003630/97-22	APRAIÚS	0,52810
14	48000.003913/97-47	ARABAIANA	0,42495
15	48610.009487/2003	ARAÇARI	0,87398
16	48000.003631/97-95	ARAÇAS	0,51105
17	48610.009289/2005-93	ARAÇAS-LESTE	1,45755
18	48000.003455/97-64	ARARACANGA	1,45755
19	48000.003780/97-45	ARATUM	0,68792
20	48000.003844/97-26	ARUARI	1,01988
21	48000.003482/97-37	ASA BRANCA	0,60223
22	48000.003845/97-99	ATALAIA SUL	0,32234
23	48000.003775/97-13	ATUM	0,50996
24	48000.003460/97-02	AZULÃO	1,45755
25	48000.003705/97-20	BADEJO	0,46188
26	48000.003726/97-08	BAGRE	0,43583
27	48000.003785/97-69	BAIXA DO ALGODÃO	1,45755
28	48000.003914/97-18	BAIXA DO JUAZEIRO	0,21799
29	48000.003756/97-61	BARRA DO IPIRANGA	0,29181
30	48000.003897/97-92	BARRACUDA	0,55892
31	48000.003786/97-21	BARRINHA	1,45755
32	48610.004003/98	BENFICA	0,69825
33	48000.003717/97-17	BICUDO	0,34669
34	48610.007984/2004	BIGUÁ	0,33253

PREÇOS DE REFERÊNCIA DO GÁS NATURAL – JULHO - 2012

Sequencial	N.º do Contrato	Nome do Campo	PRGN R\$/m³
35	48000.003709/97-81	BIJUPIRÁ	0,48863
36	48000.003909/97-70	BIQUARA	0,61521
37	48000.003672/97-72	BIRIBA	0,34663
38	48000.003787/97-94	BOA ESPERANÇA	0,60223
39	48000.003788/97-57	BOA VISTA	0,69825
40	48610.009285/2005-13	BOM LUGAR	0,60858
41	48000.003718/97-71	BONITO	0,40023
42	48000.003658/97-41	BONSUCESSO	0,73663
43	48000.003636/97-17	BREJINHO (RECÔNCAVO)	0,70598
44	48000.003789/97-10	BREJINHO (POTIGUAR)	0,34497
45	48000.003635/97-46	BURACICA	0,80869
46	48000.003735/97-91	CAÇÃO	0,47501
47	48000.003560/97-49	CACHALOTE	0,28715
48	48000.003791/97-61	CACHOEIRINHA	0,65550
49	48000.003736/97-53	CACIMBAS	0,26941
50	48000.003836/97-06	CAIOBA	0,40020
51	48000.003881/97-52	CAMAÇARI	1,45755
52	48000.003535/97-00	CAMARUPIM	0,35445
53	48610.010724/2001	CAMARUPIM NORTE	0,35445
54	48000.003837/97-61	CAMORIM	0,31222
55	48000.003737/97-16	CAMPO GRANDE	0,41129
56	48000.003637/97-71	CANABRAVA	0,56881
57	48610.003899/2000	CANÁRIO	0,31482
58	48610.009491/2003	CANCÃ	0,21786
59	48000.003638/97-34	CANDEIAS	0,37829
60	48000.003902/97-21	CANGOÁ	0,32695

PREÇOS DE REFERÊNCIA DO GÁS NATURAL – JULHO - 2012

Sequencial	N.º do Contrato	Nome do Campo	PRGN R\$/m³
61	48000.003639/97-05	CANTAGALO	0,38141
62	48000.003792/97-24	CANTO DO AMARO	0,69825
63	48000.003868/97-94	CARAPANAÚBA	1,45755
64	48000.003711/97-22	CARAPEBA	0,67043
65	48610.009275/2005-71	CARAPITANGA	0,33240
66	48000.003535/97-00	CARAPÓ	1,45755
67	48000.003898/97-55	CARATINGA	0,55899
68	48000.003847/97-14	CARMÓPOLIS	0,46095
69	48000.003640/97-86	CASSARONGONGO	0,31490
70	48000.003848/97-87	CASTANHAL	0,17393
71	48000.003641/97-49	CEXIS	0,48022
72	48000.003727/97-62	CHERNE	0,42141
73	48610.009284/2005-61	CIDADE DE ARACAJU	1,45755
74	48000.003642/97-10	CIDADE ENTRE RIOS	0,52531
75	48000.003850/97-29	CIDADE DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	0,31781
76	48000.003906/97-81	CIOBA	0,38020
77	48000.003702/97-31	CONCEIÇÃO	0,34930
78	48000.003714/97-11	CONGRO	0,43695
79	48000.003851/97-91	COQUEIRO SECO	0,23630
80	48000.003738/97-89	CÓRREGO CEDRO NORTE	0,27169
81	48000.003739/97-41	CÓRREGO DAS PEDRAS	0,45268
82	48000.003740/97-21	CÓRREGO DOURADO	0,30024
83	48000.003715/97-83	CORVINA	0,44416
84	48000.003776/97-78	CURIMÃ	0,50996
85	48000.003644/97-37	DOM JOÃO	0,37207
86	48000.003645/97-08	DOM JOÃO MAR	0,45744

PREÇOS DE REFERÊNCIA DO GÁS NATURAL – JULHO - 2012

Sequencial	N.º do Contrato	Nome do Campo	PRGN R\$/m³
87	48000.003838/97-23	DOURADO	0,30340
88	48000.003719/97-34	ENCHOVA	0,41597
89	48000.003720/97-13	ENCHOVA OESTE	0,34250
90	48000.003777/97-31	ESPADA	0,50996
91	48000.003899/97-18	ESPADARTE	0,84290
92	48000.003793/97-97	ESTREITO	1,45755
93	48000.003742/97-56	FAZENDA ALEGRE	0,21797
94	48610.004004/98	FAZENDA ALTO DAS PEDRAS	0,39802
95	48000.003646/97-62	FAZENDA ALVORADA	0,24161
96	48000.003647/97-25	FAZENDA AZEVEDO	0,51578
97	48000.003648/97-98	FAZENDA BÁLSAMO	0,66029
98	48000.003649/97-51	FAZENDA BELÉM (RECÔNCAVO)	0,42919
99	48000.003795/97-12	FAZENDA BELÉM (POTIGUAR)	1,45755
100	48000.003650/97-30	FAZENDA BOA ESPERANÇA	0,63253
101	48000.003796/97-85	FAZENDA CANAAN	1,45755
102	48000.003743/97-19	FAZENDA CEDRO	0,41513
103	48000.003745/97-44	FAZENDA CEDRO NORTE	0,47032
104	48000.003797/97-48	FAZENDA CURRAL	1,45755
105	48000.003651/97-01	FAZENDA IMBÉ	0,25440
106	48000.003798/97-19	FAZENDA MALAQUIAS	1,45755
107	48000.003891/97-14	FAZENDA MATINHA	0,43016
108	48000.003652/97-65	FAZENDA ONÇA	0,63841
109	48000.003653/97-28	FAZENDA PANELAS	0,45476
110	48000.003799/97-73	FAZENDA POCINHO	0,25002
111	48000.003744/97-81	FAZENDA QUEIMADAS	0,31656
112	48000.003654/97-91	FAZENDA RIO BRANCO	1,45755

PREÇOS DE REFERÊNCIA DO GÁS NATURAL – JULHO - 2012

Sequencial	N.º do Contrato	Nome do Campo	PRGN R\$/m³
113	48000.003746/97-15	FAZENDA SANTA LUZIA	0,32266
114	48000.003883/97-88	FAZENDA SANTA ROSA	0,32378
115	48000.003655/97-53	FAZENDA SANTO ESTEVÃO	1,45755
116	48000.003747/97-70	FAZENDA SÃO JORGE	0,31492
117	48000.003750/97-84	FAZENDA SÃO RAFAEL	0,37787
118	48000.003896/97-20	FRADE	0,27133
119	48000.003854/97-80	FURADO	0,30144
120	48000.003721/97-86	GAROUPA	0,49936
121	48000.003722/97-49	GAROUPINHA	0,46179
122	48000.003535/97-00	GOLFINHO	0,50420
123	48000.003656/97-16	GOMO	0,40521
124	48610.008017/2004	GUANAMBI	0,56456
125	48000.003751/97-47	GURIRI	0,34129
126	48000.003801/97-13	ICAPUÍ	1,45755
127	48000.003657/97-89	ILHA DE BIMBARRA	0,35650
128	48000.003855/97-42	ILHA PEQUENA	0,75494
129	48610.010735/2001	INHAMBU	0,22146
130	48000.003659/97-12	ITAPARICA	0,53658
131	48610.009225/2002	JACANÃ	1,45755
132	48000.003660/97-93	JACUÍPE	0,30981
133	48610.009488/2003	JANDAIA	0,41992
134	48000.003802/97-86	JANDUÍ	0,34497
135	48000.003856/97-13	JEQUIÁ	0,72025
136	48610.009282/2005-71	JIRIBATUBA	0,43722
137	48610.009509/2003	JOÃO DE BARRO	0,63637
138	48000.003803/97-49	JUAZEIRO	0,43791

PREÇOS DE REFERÊNCIA DO GÁS NATURAL – JULHO - 2012

Sequencial	N.º do Contrato	Nome do Campo	PRGN R\$/m³
139	48000.003560/97-49	JUBARTE	0,31353
140	48610.008012/2004	JURITI	0,67755
141	48000.003804/97-10	LAGOA AROEIRA	1,45755
142	48000.003748/97-32	LAGOA BONITA	0,31376
143	48610.009231/2002	LAGOA DO PAULO	0,58776
144	48610.009231/2002	LAGOA DO PAULO NORTE	0,72775
145	48610.009231/2002	LAGOA DO PAULO SUL	0,54195
146	48000.003752/97-18	LAGOA PARDA	0,35020
147	48000.003755/97-06	LAGOA PIABINHA	0,33701
148	48000.003570/97-01	LAGOSTA	0,41004
149	48000.003664/97-44	LAMARÃO	0,32526
150	48000.003665/97-15	LEODÓRIO	0,57003
151	48610.004000/98	LESTE DE POÇO XAVIER	0,60223
152	48000.003627/97-18	LESTE DO URUCU	0,37011
153	48000.003805/97-74	LIVRAMENTO	0,65550
154	48000.003807/97-08	LORENA	0,44454
155	48000.003808/97-62	MACAU	0,68792
156	48000.003716/97-46	MALHADO	0,46909
157	48000.003666/97-70	MALOMBÊ	1,33577
158	48000.003518/97-82	MANATI	0,24378
159	48000.003667/97-32	MANDACARU	0,43136
160	48000.003732/97-01	MARIMBÁ	0,50374
161	48000.003758/97-96	MARIRICU	0,42422
162	48000.003760/97-38	MARIRICU NORTE	0,29151
163	48000.003723/97-10	MARLIM	0,39193
164	48000.003900/97-03	MARLIM LESTE	0,50035

PREÇOS DE REFERÊNCIA DO GÁS NATURAL – JULHO - 2012

Sequencial	N.º do Contrato	Nome do Campo	PRGN R\$/m³
165	48000.003724/97-74	MARLIM SUL	0,38999
166	48000.003668/97-03	MASSAPÊ	0,37649
167	48000.003669/97-68	MASSUÍ	0,46078
168	48000.003670/97-47	MATA DE SÃO JOÃO	0,31676
169	48000.003857/97-78	MATO GROSSO	0,28595
170	48000.003866/97-69	MERLUZA	0,37911
171	48000.003576/97-89	MEXILHÃO	0,29611
172	48000.003673/97-35	MIRANGA	0,44905
173	48000.003676/97-23	MIRANGA NORTE	0,40750
174	48000.003809/97-25	MONTE ALEGRE	0,20363
175	48000.003810/97-12	MORRINHO	0,65867
176	48610.009283/2005-16	MORRO DO BARRO	0,20985
177	48000.003811/97-77	MOSSORÓ	1,45755
178	48000.003728/97-25	NAMORADO	0,56913
179	48000.003761/97-09	NATIVO OESTE	0,45268
180	48000.003812/97-30	NOROESTE DO MORRO ROSADO	1,45755
181	48000.003677/97-96	NORTE DE FAZENDA CARUAÇU	0,26784
182	48000.003910/97-59	OESTE DE UBARANA	0,38020
183	48000.003813/97-01	PAJEÚ	1,45755
184	48000.003707/97-55	PAMPO	0,43255
185	48000.003731/97-30	PARATI	0,42290
186	48000.003712/97-95	PARGO	0,85045
187	48000.003840/97-75	PARU	0,41570
188	48610.003901/2000	PA-1BRSA352RN-1BRSA509RN- 1BRSA511RN-BTPO	1,45755
189	48610.003886/2000	LULA	0,41659
190	48610.009225/2002	PA-1BRSA489DRN-BT-POT-8	0,42005

PREÇOS DE REFERÊNCIA DO GÁS NATURAL – JULHO - 2012

Sequencial	N.º do Contrato	Nome do Campo	PRGN R\$/m ³
191	48610.009128/2005-16	PA-1-STAR-11-RN	0,58371
192	48610.004001/98	PEDRA SENTADA	0,65867
193	48000.003678/97-59	PEDRINHAS	0,38211
194	48610.008005/2004	PERIQUITO	0,23288
195	48000.003903/97-93	PEROÁ	0,27157
196	48000.003912/97-84	PESCADA	0,42495
197	48000.003859/97-01	PILAR	0,31986
198	48610.003901/2000	PINTASSILGO	1,45755
199	48000.003495/97-89	PIRANEMA	0,58241
200	48000.003733/97-65	PIRAÚNA	0,56928
201	48000.003814/97-65	POÇO VERDE	1,45755
202	48000.003815/97-28	POÇO XAVIER	0,60223
203	48000.003679/97-11	POJUCA	0,35439
204	48610.003888/2000	POLVO	1,36856
205	48000.003816/97-91	PONTA DO MEL	0,57278
206	48000.003817/97-53	PORTO CARÃO	1,45755
207	48000.003894/97-02	QUERERÁ	0,27282
208	48000.003818/97-16	REDONDA	1,45755
209	48000.003819/97-89	REDONDA PROFUNDO	1,45755
210	48000.003671/97-18	REMANSO	0,42416
211	48000.003682/97-26	RIACHO DA BARRA	0,50335
212	48000.003821/97-21	RIACHO DA FORQUILHA	0,54505
213	48000.003683/97-99	RIACHO OURICURI	0,67401
214	48000.003684/97-51	RIACHO SÃO PEDRO	0,21289
215	48000.003860/97-82	RIACHUELO	0,65364
216	48000.003765/97-51	RIO BARRA SECA	0,25983

PREÇOS DE REFERÊNCIA DO GÁS NATURAL – JULHO - 2012

Sequencial	N.º do Contrato	Nome do Campo	PRGN R\$/m ³
217	48000.003685/97-14	RIO DA SERRA	0,68741
218	48000.003686/97-87	RIO DO BU	0,54950
219	48000.003687/97-40	RIO DOS OVOS	0,40736
220	48610.007482/2006-71	RIO IPIRANGA	0,29925
221	48000.003688/97-11	RIO ITARIRI	0,56253
222	48000.003766/97-14	RIO ITAÚNAS	0,26643
223	48000.003890/97-43	RIO JOANES	0,41430
224	48000.003768/97-40	RIO MARIRICU	0,34062
225	48000.003824/97-19	RIO MOSSORÓ	0,73363
226	48000.003674/97-06	RIO PIPIRI	0,37024
227	48000.003689/97-75	RIO POJUCA	0,58463
228	48000.003769/97-11	RIO PRETO	0,31639
229	48000.003770/97-91	RIO PRETO OESTE	0,31114
230	48000.003771/97-54	RIO PRETO SUL	0,25834
231	48000.003772/97-17	RIO SÃO MATEUS	0,25102
232	48000.003690/97-54	RIO SAUÍPE	0,62772
233	48000.003691/97-17	RIO SUBAÚMA	0,86409
234	48000.003628/97-81	RIO URUCU	0,33502
235	48000.003901/97-68	RONCADOR	0,51657
236	48000.003710/97-60	SALEMA	0,64691
237	48000.003841/97-38	SALGO	0,26866
238	48000.003825/97-81	SALINA CRISTAL	0,20561
239	48000.003692/97-80	SANTANA	1,45755
240	48000.003693/97-42	SÃO DOMINGOS	0,51239
241	48000.003773/97-80	SÃO MATEUS	0,31545
242	48000.003861/97-45	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	0,31866

PREÇOS DE REFERÊNCIA DO GÁS NATURAL – JULHO - 2012

Sequencial	N.º do Contrato	Nome do Campo	PRGN R\$/m³
243	48000.003694/97-13	SÃO PEDRO	0,68006
244	48000.003695/97-78	SAUÍPE	1,45755
245	48610.007984/2004	SERIEMA	0,21974
246	48000.003781/97-16	SERRA	0,68792
247	48000.003828/97-70	SERRA DO MEL	0,61482
248	48000.003830/97-11	SERRARIA	0,67245
249	48000.003696/97-31	SESMARIA	0,40972
250	48000.003862/97-16	SIRIRIZINHO	0,48561
251	48000.003697/97-01	SOCORRO	0,48032
252	48000.003698/97-66	SOCORRO EXTENSÃO	0,36845
253	48000.003873/97-24	SUDOESTE URUCU	0,33502
254	48000.003863/97-71	SUL DE CORURIBE	0,44547
255	48000.003699/97-29	SUSSUARANA	0,38869
256	48610.007986/2004	TABUIAIÁ	0,19919
257	48000.003864/97-33	TABULEIRO DOS MARTINS	0,47201
258	48610.009488/2003	TANGARÁ	0,35119
259	48000.003700/97-14	TAQUIPE	0,40005
260	48000.003835/97-35	TARTARUGA	0,76879
261	48000.003834/97-72	TATUI	0,24810
262	48000.003832/97-47	TRÊS MARIAS	0,65719
263	48000.003708/97-18	TRILHA	0,43433
264	48000.003782/97-71	UBARANA	0,38020
265	48610.003899/2000	UIRAPURU	0,28854
266	48000.003833/97-18	UPANEMA	0,34497
267	48610.004002/98	VARGINHA	0,60223
268	48000.003713/97-58	VERMELHO	0,29617

PREÇOS DE REFERÊNCIA DO GÁS NATURAL – JULHO - 2012

Sequencial	N.º do Contrato	Nome do Campo	PRGN R\$/m ³
269	48000.003734/97-28	VIOLA	0,41239
270	48000.003704/97-67	VOADOR	0,58563
271	48000.003778/97-01	XARÉU	0,50996
272	48000.003552/97-11	OSTRA	0,26354
273	48000.003852/97-54	FAZENDA PAU BRASIL	0,47431
274	48000.003706/97-92	LINGUADO	0,44119
275	48000.003560/97-49	JUBARTE PRÉ-SAL	0,81389
276	48000.003747/97-70	ÁGUA GRANDE	0,32770
277	48000.003632/97-58	ARATU	0,27431
278	48000.003892/97-79	IRAÍ	0,21261
279	48000.003633/97-11	MAPELE	0,34406
280	48000.003680/97-09	POJUCA NORTE	0,34409
281	48000.003846/97-51	BREJO GRANDE	0,33984
282	48000.003839/97-96	GUARICEMA	0,32461
283	48610.003892/2000	JAPUAÇU	0,32977
284	48000.003754/97-35	LAGOA PARDA NORTE	0,22545
285	48000.003753/97-72	LAGOA PARDA SUL	0,41042
286	48000.003757/97-23	LAGOA SURUACA	0,42859
287	48000.003759/97-59	MARIRICU OESTE	0,29151
288	48000.003541/97-02	MOSQUITO	0,22825
289	48000.003766/97-14	RIO ITAÚNAS LESTE	0,24914
290	48610.010735/2001	SAÍRA	1,45755
291	48000.003907/97-44	DENTÃO	0,41328
292	48000.003915/97-72	FAZENDA JUNCO	1,45755
293	48000.003800/97-51	GUAMARÉ	1,45755
294	48610.008001/2004	IRAÚNA	0,58779

PREÇOS DE REFERÊNCIA DO GÁS NATURAL – JULHO - 2012

Sequencial	N.º do Contrato	Nome do Campo	PRGN R\$/m³
295	48000.003916/97-35	SABIÁ	0,34497
296	48000.003829/97-32	SERRA VERMELHA	1,45755
297	48000.003790/97-07	VÁRZEA REDONDA	0,31530
298	48000.003552/97-11	ARGONAUTA	0,23516
299	48610.009279/05-58	TIGRE	0,65060
300	48000.003560/97-49	BALEIA FRANCA	0,43537
301	48000.003535/97-00	CANAPU	0,28449
302	48610.007484/2006-61	CREJOÁ	1,45755
303	48610.003900/2000	IRERÊ	1,45755
304	48610.009492/2003	JACUTINGA	1,45755
305	48610.009128/2005-16	PA-1-STAR-10-RN	1,45755
306	48610.009227/2002	ROLINHA	1,45755
307	48610.007984/2004	RIO SÃO MATEUS OESTE	1,45755
308	48610.001427/2008-39	PA-1ALV2BA-REC-T-155	0,43374
309	48610.003901/2000	BARRINHA LESTE	1,45755
310	48610.009227/2002	PA-1RT01RN-BT-POT-10	1,45755
311	48610.009197/2005-11	MATO GROSSO SUL	1,45755
312	48610.009197/2005-11	MATO GROSSO NORTE	1,45755
313	48610.009127/2005-55	CARCARÁ	1,45755
314	48610.001443/2008-21	PA-1ALV1BA-REC-T-129	1,45755
315	48610.009188/2005-12	SÃO MATEUS LESTE	1,45755
316	48610.009198/2005-58	PA-1GALP11_1GALP12-BT-SEAL-13	1,45755
317	48610.009146/2005-81	PA-1BRSA769AM-SOL-T-171	0,39973
318	48610.009227/2002	GALO DE CAMPINA	0,36528
319	48610.001430/2008-52	TAPIRANGA	1,45755
320	48000.003577/97-41	URUGUÁ	0,28806

PREÇOS DE REFERÊNCIA DO GÁS NATURAL – JULHO - 2012

Sequencial	N.º do Contrato	Nome do Campo	PRGN R\$/m³
321	48610.009202/2005-88	ARACUÃ	0,33992
322	48000.003921/97-75	LAGOA PACAS	0,22115
323	48610.003884/2000	SAPINHOÁ	0,34356
324	48610.009138/2005-35	HARPIA	1,45755
325	48610.009494/2003	PIRACABA	0,65044
326	48610.008001/2004	TRINCA FERRO	1,45755
327	48610.007481/2006-26	CHAUÁ	1,45755
328	48610.009197/2005-11	MATO GROSSO NOROESTE	1,45755
329	48610.003887/2000	PEREGRINO	1,45755
330	48610.007994/2004	ANDORINHA	1,45755
331	48610.008002/2004	ANDORINHA SUL	1,45755
332	48610.009188/2005-12	MOSQUITO NORTE	1,45755
333	48610.009226/2002	PATATIVA	1,45755
334	48610.009227/2002	PA-1UTC2RN-BT-POT-10	0,21651
335	48610.009227/2002	PA-1POTI2RN-BT-POT-10	0,27924
336	48610.009156/2005-17	PA-1BRSA713RJS_BM-C-36_C-M-401	0,63136
337	48610.007480/2006-81	RIACHO VELHO	1,45755
338	48610.009197/2005-11	MATO GROSSO SUDOESTE	1,45755
339	48610.010739/2001	PTIGUARI	0,79566
340	48610.003919/97-23	CIDADE DE SEBASTIÃO FERREIRA	1,45755
341	48610.003884/2000	PA-1BRSA491SPS-BM-S-9(CARIOCA NE)	0,27683
342	48610.009188/2005-12	RIO PRETO SUDESTE	1,45755
343	48610.001369/2008-43	TUBARÃO AZUL	0,62239
344	48610.009188/2005-12	JACUTINGA NORTE	1,45755
345	48000.003869/97-57	CUPIÚBA	0,34393
346	48610.009503/2003	COLIBRI	1,45755

PREÇOS DE REFERÊNCIA DO GÁS NATURAL – JULHO - 2012

Sequencial	N.º do Contrato	Nome do Campo	PRGN R\$/m³
347	48610.008000/2004	CARDEAL	1,45755
348	48610.001420/2008-35	PA-1VITA4ES-ES-T-391	1,45755
349	48610.0001367/2008-54	TUBARÃO MARTELO	1,45755
350	48610.001418/2008-48	GAVIÃO REAL	1,45755
351	48610.001402/2008-35	PA-1VITA3ES-ES-T-392	1,45755
352	48610.009188/2005-12	RIO MARIRICU SUL	1,45755
353	48610.009494/2003	BAÚNA	0,90320
354	48610.001547/2009-17	ARAPAÇU	1,45755
355	48610.001418/2008-48	GAVIÃO AZUL	1,45755
356	48000.003577/97-41	TAMBAÚ	1,45755
357	48610.008013/2004	TICO-TICO	1,45755
358	48610.009134/2005-57	CONCRIZ	1,45755

Apresenta-se abaixo o PCS (KJ/m³) de cada campo/bloco:

Campos	PCS (KJ/m³)
ABALONE	40.402,02
ACAJÁ-BURIZINHO	37.444,61
ÁGUA GRANDE	39.657,25
AGUILHADA	33.431,29
AGULHA	39.902,34
ALBACORA	41.614,26
ALBACORA LESTE	37.804,95
ALTO DO RODRIGUES	29.910,46
ANAMBÉ	40.697,27
ANEQUIM	40.413,50
ANGELIM	39.943,75
APRAIÚS	40.023,07
ARABAIANA	40.351,84
ARAÇARI	36.507,86

PREÇOS DE REFERÊNCIA DO GÁS NATURAL – JULHO - 2012

Campos	PCS (KJ/m ³)
ARAÇAS	40.721,27
ARACUÃ	37.164,17
ARATU	38.589,61
ARATUM	37.478,46
ARGONAUTA	37.519,36
ARUARI	42.015,41
ASA BRANCA	40.778,40
ATALAIA SUL	36.478,28
ATUM	38.788,73
BADEJO	41.093,32
BAGRE	40.161,13
BAIXA DO JUAZEIRO	37.674,96
BALEIA FRANCA	38.004,14
BARRA DO IPIRANGA	37.722,61
BARRACUDA	40.833,46
BAÚNA	39.254,43
BENFICA	41.932,11
BICUDO	38.625,45
BIGUÁ	38.370,47
BIJUPIRÁ	41.122,39
BIQUARA	38.546,52
BIRIBA	39.900,87
BOA ESPERANÇA	40.778,40
BOA VISTA	41.932,11
BOM LUGAR	41.558,90
BONITO	40.330,55
BONSUCESSO	39.726,77
BREJINHO (POTIGUAR)	37.462,52
BREJINHO (RECÔNCAVO)	37.985,98
BREJO GRANDE	39.124,01
BURACICA	10.848,39
CAÇÃO	39.324,83
CACHALOTE	38.252,82
CACHOEIRINHA	41.552,21
CACIMBAS	37.654,19
CAIOBA	38.874,82
CAMARUPIM	38.562,77
CAMARUPIM NORTE	38.562,77

PREÇOS DE REFERÊNCIA DO GÁS NATURAL – JULHO - 2012

Campos	PCS (KJ/m ³)
CAMORIM	39.932,71
CAMPO GRANDE	38.656,30
CANABRAVA	36.086,27
CANAPU	38.458,67
CANÁRIO	37.057,00
CANCÃ	37.725,88
CANDEIAS	39.614,16
CANGOÁ	37.313,04
CANTAGALO	39.631,29
CANTO DO AMARO	41.932,11
CARAPEBA	41.004,70
CARAPITANGA	39.212,89
CARATINGA	40.183,49
CARMÓPOLIS	37.068,49
CASSARONGONGO	37.426,71
CASTANHAL	30.400,01
CEXIS	40.411,71
CHERNE	39.732,73
CIDADE DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	38.733,94
CIDADE ENTRE RIOS	38.165,87
CIOBA	39.902,34
CONCEIÇÃO	39.741,12
CONGRO	40.092,10
COQUEIRO SECO	37.550,44
CÓRREGO CEDRO NORTE	37.461,62
CÓRREGO DAS PEDRAS	36.789,31
CÓRREGO DOURADO	37.824,17
CORVINA	41.386,51
CUPIÚBA	36.491,24
CURIMÃ	38.788,73
DENTÃO	40.464,49
DOM JOÃO	39.352,38
DOM JOÃO MAR	38.425,33
DOURADO	39.781,79
ENCHOVA	38.870,42
ENCHOVA OESTE	38.439,33
ESPADA	38.788,73
ESPADARTE	41.270,76

PREÇOS DE REFERÊNCIA DO GÁS NATURAL – JULHO - 2012

Campos	PCS (KJ/m ³)
FAZENDA ALEGRE	37.336,02
FAZENDA ALTO DAS PEDRAS	39.723,55
FAZENDA ALVORADA	38.978,47
FAZENDA AZEVEDO	39.971,68
FAZENDA BÁLSAMO	39.256,11
FAZENDA BELÉM (RECÔNCAVO)	39.703,30
FAZENDA BOA ESPERANÇA	40.852,01
FAZENDA CEDRO	39.283,16
FAZENDA CEDRO NORTE	39.903,36
FAZENDA IMBÉ	37.732,53
FAZENDA MATINHA	39.708,70
FAZENDA ONÇA	39.931,22
FAZENDA PANEAS	38.994,07
FAZENDA PAU BRASIL	41.127,96
FAZENDA POCINHO	34.183,01
FAZENDA QUEIMADAS	38.051,50
FAZENDA SANTA LUZIA	39.009,72
FAZENDA SANTA ROSA	38.891,79
FAZENDA SÃO JORGE	37.912,79
FAZENDA SÃO RAFAEL	39.694,80
FRADE	38.958,61
FURADO	38.331,02
GALO DE CAMPINA	36.871,18
GAROUPA	40.846,63
GAROUPINHA	41.014,11
GOLFINHO	39.441,87
GOMO	26.130,38
GUANAMBI	38.878,83
GUARICEMA	39.502,05
GURIRI	38.927,98
ILHA DE BIMBARRA	38.216,74
ILHA PEQUENA	40.798,39
INHAMBU	35.040,67
IRAÍ	37.779,43
IRAÚNA	39.318,94
ITAPARICA	36.838,03
JACUÍPE	38.972,34
JANDAIA	37.456,01

PREÇOS DE REFERÊNCIA DO GÁS NATURAL – JULHO - 2012

Campos	PCS (KJ/m ³)
JANDUÍ	37.462,52
JAPUAÇU	39.662,92
JEQUIÁ	42.073,14
JIRIBATUBA	37.197,04
JOÃO DE BARRO	41.153,19
JUAZEIRO	39.964,67
JUBARTE	38.774,12
JUBARTE PRÉ-SAL	39.168,99
JURITI	41.756,61
LAGOA BONITA	38.141,60
LAGOA DO PAULO	39.940,81
LAGOA DO PAULO NORTE	39.480,09
LAGOA DO PAULO SUL	38.504,17
LAGOA PACAS	37.488,53
LAGOA PARDA	38.701,84
LAGOA PARDA NORTE	36.029,97
LAGOA PARDA SUL	38.116,31
LAGOA PIABINHA	38.370,59
LAGOA SURUACA	39.531,09
LAGOSTA	39.158,06
LAMARÃO	38.697,12
LEODÓRIO	40.573,23
LESTE DE POÇO XAVIER	40.778,40
LESTE DO URUCU	34.845,15
LINGUADO	41.405,33
LIVRAMENTO	41.552,21
LORENA	40.055,20
LULA	38.888,21
MACAU	37.478,46
MALHADO	41.733,92
MALOMBÊ	41.797,24
MANATI	36.419,59
MANDACARU	40.788,94
MAPELE	40.013,93
MARIMBÁ	41.680,20
MARIRICU	39.026,47
MARIRICU NORTE	38.043,68
MARIRICU OESTE	38.043,68

PREÇOS DE REFERÊNCIA DO GÁS NATURAL – JULHO - 2012

Campos	PCS (KJ/m ³)
MARLIM	39.371,61
MARLIM LESTE	40.109,55
MARLIM SUL	38.370,66
MASSAPÊ	39.686,66
MASSUÍ	40.604,04
MATA DE SÃO JOÃO	37.628,89
MATO GROSSO	34.796,78
MERLUZA	39.150,66
MEXILHÃO	38.634,59
MIRANGA	40.064,84
MIRANGA NORTE	39.271,00
MONTE ALEGRE	36.143,03
MORRINHO	40.819,72
MORRO DO BARRO	37.320,61
MOSQUITO	38.031,07
NAMORADO	40.440,67
NATIVO OESTE	36.789,31
NORTE DE FAZENDA CARUAÇU	37.760,01
OESTE DE UBARANA	39.902,34
OSTRA	39.669,12
PA-1ALV2BA-REC-T-155	39.878,52
PA-1BRSA489DRN-BT-POT-8	40.686,44
PA-1BRSA491SPS-BM-S-9(CARIOCA NE)	22.885,19
PA-1BRSA713RJS_BM-C-36_C-M-401	42.000,26
PA-1BRSA769AM-SOL-T-171	39.747,80
PA-1POTI2RN-BT-POT-10	37.534,53
PA-1-STAR-11-RN	38.384,70
PA-1UTC2RN-BT-POT-10	37.541,00
PAMPO	39.484,87
PARATI	40.411,76
PARGO	41.757,48
PARU	39.457,05
PEDRA SENTADA	40.819,72
PEDRINHAS	39.654,21
PEREGRINO	40.976,27
PERIQUITO	36.884,70
PEROÁ	37.158,59
PESCADA	40.351,84

PREÇOS DE REFERÊNCIA DO GÁS NATURAL – JULHO - 2012

Campos	PCS (KJ/m ³)
PILAR	38.624,27
PIRACABA	39.592,74
PIRANEMA	40.867,39
PIRAÚNA	41.428,67
PITIGUARI	37.839,90
POÇO XAVIER	40.778,40
POJUCA	38.320,86
POJUCA NORTE	38.214,37
POLVO	48.624,24
PONTA DO MEL	40.293,88
QUERERÁ	38.317,30
REMANSO	38.883,70
RIACHO DA BARRA	40.296,00
RIACHO DA FORQUILHA	41.498,13
RIACHO OURICURI	39.173,06
RIACHO SÃO PEDRO	37.495,32
RIACHUELO	35.799,73
RIO BARRA SECA	37.589,42
RIO DA SERRA	35.375,31
RIO DO BU	39.551,22
RIO DOS OVOS	36.808,04
RIO IPIRANGA	38.940,27
RIO ITARIRI	37.476,71
RIO ITAÚNAS	36.978,54
RIO ITAÚNAS LESTE	37.165,11
RIO JOANES	39.875,02
RIO MARIRICU	38.660,96
RIO MOSSORÓ	38.264,46
RIO PIPIRI	40.044,06
RIO POJUCA	33.609,44
RIO PRETO	37.655,86
RIO PRETO OESTE	35.494,82
RIO PRETO SUL	37.577,72
RIO SÃO MATEUS	37.251,86
RIO SAUÍPE	41.997,79
RIO SUBAÚMA	40.824,19
RIO URUCU	35.239,63
RONCADOR	40.952,21

PREÇOS DE REFERÊNCIA DO GÁS NATURAL – JULHO - 2012

Campos	PCS (KJ/m ³)
SABIÁ	37.462,52
SALEMA	43.479,86
SALGO	38.316,52
SALINA CRISTAL	36.363,64
SÃO DOMINGOS	37.767,07
SÃO MATEUS	38.148,96
SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	39.018,86
SÃO PEDRO	40.951,19
SAPINHOÁ	32.818,96
SERIEMA	35.938,12
SERRA	37.478,46
SERRA DO MEL	41.672,59
SERRARIA	38.250,54
SESMARIA	39.873,00
SIRIRIZINHO	35.289,66
SOCORRO	39.452,16
SOCORRO EXTENSÃO	38.086,57
SUDOESTE URUCU	35.239,63
SUL DE CORURIBE	36.916,79
SUSSUARANA	39.285,22
TABUIAIÁ	34.399,91
TABULEIRO DOS MARTINS	38.310,95
TANGARÁ	38.330,17
TAQUIPE	38.346,79
TARTARUGA	43.901,85
TATUI	40.104,87
TIGRE	39.959,09
TRÊS MARIAS	37.437,21
TRILHA	41.051,49
TUBARÃO AZUL	35.866,10
UBARANA	39.902,34
UIRAPURU	38.047,01
UPANEMA	37.462,52
URUGUÁ	38.610,72
VARGINHA	40.778,40
VÁRZEA REDONDA	37.928,13
VERMELHO	37.837,91
VIOLA	39.542,49

PREÇOS DE REFERÊNCIA DO GÁS NATURAL – JULHO - 2012

Campos	PCS (KJ/m ³)
VOADOR	38.696,76
XARÉU	38.788,73